



PORTARIA N.º 219/2022 – REITORIA/UNESPAR

Designa os membros do Conselho de *Campus* do *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo digital nº 18.587.458-3;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do **Conselho de *Campus* do *Campus* de Curitiba I/EMBAP**, conforme segue:

I - Membros natos:

Diretor (a) de *Campus*;

Vice-Diretor (a) de *Campus*;

Diretor (a) do Centro de Música;

Diretor (a) do Centro de Artes e Museologia;

Coordenador (a) do Curso de Música;

Coordenador (a) do Curso de Composição e Regência;

Coordenador (a) do Curso de Artes Visuais – Bacharelado;

Coordenador (a) do Curso de Artes Visuais – Licenciatura;

Coordenador (a) do Curso de Museologia;

Coordenador (a) do Curso Superior de Instrumento;

Coordenador (a) do Curso Superior de Canto;

Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Música (PPGMUS);

II - Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

Curso de Artes Visuais – Bacharelado: Fabricio Vaz Nunes, **RG nº 6.404.881-3/PR (Titular)**;

Curso de Artes Visuais – Licenciatura: Paula Vizaco Rigo Cuéllar Tramuja, **RG nº 6.330.843-9/PR (Titular)**;

Curso de Composição e Regência: Isaac Felix Chueke, **RG nº 10.969.688-9/PR (Titular)**;

Curso de Museologia: Patrícia Laure Gaulier, **RG nº 10.150.981-8/PR (Titular)**.



III - Conselheiros (as) representantes dos Agentes Universitários, eleitos (as):
Sandra da Silva, **RG nº 5.639.972-0/PR (Titular).**

IV - Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):
Curso de Artes Visuais – Bacharelado: Talitha Bodnar, **RG nº 7.056.653-2/PR (Titular).**

Art. 2º O mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será de **2 (dois) anos** contados a partir de **01 (um) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 01 de fevereiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora